



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**
Estado do Paraná



LEI 249/2008

DATA 27/06/2008

PUBLICADO NO JORNAL	
PUBLICADO NO JORNAL	
Exemplar Nº	3783
Data	28.06.08

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Linha Agostini, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal Adair Ceccatto, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Associação dos Produtores Rurais de Linha Agostini, situada na Comunidade de Linha Agostini, Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ Nº 03.784.603/0001-10, declarada de utilidade pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.



ADAIR CECCATTO-(Pardal)

Prefeito